

EDITAL NEU N.º 11/2022

**DIVULGA REGULAMENTO DO TROTE  
SOLIDÁRIO DE INVERNO 2022, DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, publica o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** O Trote Solidário de Inverno 2022, doravante denominado Trote Solidário, é um evento que tem como objetivo oportunizar um período de interação, de compartilhamento e de solidariedade entre a comunidade acadêmica, envolvendo alunos calouros e veteranos, em prol da solidariedade, do amor ao próximo, da amizade, das virtudes franciscanas e da promoção e disseminação da cultura da Paz e do Bem.

**DO EVENTO**

**Art. 2º** O Trote Solidário acontecerá por meio da realização de uma gincana solidária para arrecadação de fraldas e produtos de higiene que serão destinados, em sua totalidade, as instituições parceiras da Pastoral Universitária da FAE Centro Universitário.

**Parágrafo único.** A gincana solidária do Trote Solidário será realizado de 10 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022, das 10h às 21h.

**Art. 3º** As equipes do Trote Solidário serão formadas por alunos (calouros e veteranos) com a ajuda dos voluntários da Pastoral Universitária. No entanto, o aluno também poderá entrar em contato com a Pastoral, através do e-mail [pastoral@fae.edu](mailto:pastoral@fae.edu), manifestando o interesse em participar do Trote Solidário. Nesses casos, o aluno será direcionado para uma equipe.

**Parágrafo único.** Professores, funcionários e público externo poderão participar contribuindo com doações.

**Art. 4º** As equipes participantes poderão criar estratégias para angariar os itens mencionados no art. 2º, tais como a arrecadação por meio de coleta de doações, compra de produtos e posterior doação, realização de rifas, “vaquinhas”, campanhas em empresas etc.

**Parágrafo único.** Não será permitido a coleta de dinheiro em semáforos.

**DA PONTUAÇÃO**

**Art. 5º** A pontuação pela entrega dos itens arrecadados pelas equipes acontecerá conforme os critérios estabelecidos na quadro a seguir:

<b>FRALDAS</b>	<b>PONTOS por unidade</b>
Fralda Infantil RN	10
Fralda Infantil TAMANHO M	10
Fralda Infantil TAMANHO G, GG e EXTRA G	15
Fralda Geriátrica TAMANHO M	10
Fralga Geriátrica TAMANHO G, GG e EXTRA G	15
<b>PRODUTOS DE HIGIENE</b>	<b>PONTOS por unidade</b>
Lenço umedecido	2
Escova de dente infantil e adulto	30
Creme dental (entre 70 e 90 gramas)	20

**Parágrafo único.** Será realizado o cálculo conforme a quantidade de unidades de fraldas e lenços umedecidos por pacote.

**§1º** Marcas selecionadas para Fraldas:

- I. Pampers (Infantil);
- II. Huggies (Infantil);
- III. Baby Sec (Infantil);
- IV. BigFral (Geriátrica);
- V. Plenitud (Geriátrica);
- VI. Prevent (Geriátrica).

**§2º** Marcas selecionadas para Lenço Umedecido:

- I. Pampers;
- II. Huggies;
- III. Personalidade;
- IV. Baby Sec.

**§3º** Marcas selecionadas para Escovas de Dente e Creme Dental:

- I. Oral-B;
- II. Colgate;
- III. Johnson & Johnson;
- IV. Close-up;
- V. Sorriso.

**§4º** A escolha das marcas tem como objetivo padronizar a doação.

**Art. 6º** As equipes poderão receber pontuação extra pela gravação e divulgação de vídeos que enfatizem a importância da prática da solidariedade, conforme definições a seguir:

**§1º** Serão atribuídos 100 (cem) pontos extras pela gravação de vídeos realizados pela equipe, de acordo com estabelecido a seguir:

- I. Postar 1 (um) vídeo de até 15 (quinze) segundos no *stories* do Instagram apresentando a equipe e pedindo apoio no Trote Solidário;
- II. Marcar o perfil da Pastoral no Instagram @pastoraluniversitariafae (para quem for do *Campus* Curitiba) e @voluntariosfranciscodeassis (para quem for do *Campus* São José do Pinhais);
- III. Identificar claramente o nome da equipe na postagem;
- IV. Postar o vídeo no perfil de um aluno calouro integrante da equipe, que seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada nos perfis mencionados no item II;
- V. Postar o vídeo até 26 de agosto de 2022.

**§2º** Serão atribuídos 100 (cem) pontos extras pela gravação de vídeos realizados por alunos veteranos, de acordo com estabelecido a seguir:

- I. Postar 2 (dois) vídeos de até 15 (quinze) segundos no *stories* do Instagram com veteranos que apoiem a equipe;
- II. Marcar o perfil da Pastoral no Instagram @pastoraluniversitariafae (para quem for do *Campus* Centro) e @voluntariosfranciscodeassis (para quem for do *Campus* São José do Pinhais);
- III. Identificar claramente o nome da equipe apoiada na postagem;
- IV. Postar o vídeo no perfil de um aluno veterano apoiador da equipe que, seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada nos perfis mencionados no item II;
- V. Postar o vídeo até 26 de agosto de 2022.

**§3º** Serão atribuídos 100 (cem) pontos extras pela gravação de vídeos realizadas por professores da FAE Centro Universitário, de acordo com estabelecido a seguir:

- I. Postar dois (2) vídeos de até 15 segundos no *stories* do Instagram com professores da FAE Centro Universitário que apoiem a equipe;
- II. Marcar o perfil da Pastoral no Instagram @pastoraluniversitariafae (para quem for do *Campus* Curitiba) e @voluntariosfranciscodeassis (para quem for do *Campus* São José do Pinhais);
- III. Identificar claramente o nome da equipe apoiada na postagem;
- IV. Postar o vídeo no perfil de um aluno integrante da equipe ou do professor apoiador, que seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada nos perfis mencionados no item II.
- V. Postar o vídeo até 02 de setembro de 2022.

**§4º** Serão atribuídos 100 (cem) pontos extras pela gravação de vídeos realizadas por funcionários da FAE Centro Universitário, de acordo com estabelecido a seguir:

- I. Postar 2 (dois) vídeos de até 15 (quinze) segundos no *stories* do Instagram com funcionários da FAE Centro Universitário que apoiem a equipe;
- II. Marcar o perfil da Pastoral no Instagram @pastoraluniversitariafae (para quem for do *Campus* Curitiba) e @voluntariosfranciscodeassis (para quem for do *Campus* São José do Pinhais);
- III. Identificar claramente o nome da equipe apoiada na postagem;

- IV. Postar o vídeo no perfil de um aluno integrante da equipe ou do funcionário apoiador, que seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada nos perfis mencionados no item II;
- V. Postar o vídeo até 02 de setembro de 2022.

**Art. 7º** Serão atribuídos 100 (cem) pontos extras pelo engajamento com *hashtags* no *feed* do Instagram, de acordo com o seguinte:

- I. Realizar até uma postagem no *feed* do Instagram relacionada com o Trote Solidário, utilizando as *hashtags* #TroteSolidárioFAE, #SolidariedadeFAE, #FazeroBemFAE;
- II. Marcar o perfil da Pastoral no Instagram @pastoraluniversitariafae (para quem for do *Campus* Curitiba) e @voluntariosfranciscodeassis (para quem for do *Campus* São José do Pinhais);
- III. Identificar claramente o nome da equipe na postagem;
- IV. Realizar a postagem no perfil de qualquer integrante da equipe, que seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada nos perfis mencionados no item II;
- V. Realizar a postagem até 02 de setembro de 2022.

**Parágrafo único.** É importante que as equipes também sigam e marquem os perfis da FAE (@fae.oficial) e Eventos FAE (@eventosfae).

**Art. 8º** Serão atribuídos 1.000 (um mil) pontos extras às equipes que entregarem doações que contabilizem, no mínimo, 500 (quinhentos) pontos no dia 13 de setembro de 2022.

### DA ENTREGA DAS DOAÇÕES

**Art. 9º** As doações arrecadadas deverão ser entregues nos *campi* Curitiba e São José dos Pinhais de segunda à sexta-feira, das 10h às 21h.

**§1º** As doações deverão estar identificadas com o nome do aluno e da equipe.

**§2º** Serão consideradas nulas as doações que forem recebidas após o término do prazo, ou que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.

### DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**Art. 10.** A divulgação do resultado será realizada a partir do dia 19 de setembro de 2022, nos canais de comunicação da FAE.

**Art. 11.** Os participantes cedem, de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, os direitos de uso de nome, imagem, som de voz e dos trabalhos para uso da Organizadora ou de terceiros por esta contratados, para fins institucionais e/ou comerciais, sem quaisquer pagamentos ou benefícios adicionais.

### DA PREMIAÇÃO

**Art. 12.** Como prêmio, os participantes do Trote Solidário 2022 receberão certificado de atividades complementares.

<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>Premiação</b>
1º lugar na Gincana Solidária do Trote Solidário 2022	50 horas
2º lugar na Gincana Solidária do Trote Solidário 2022	30 horas
Líder do Trote Solidário 2022	10 horas

**Art. 13.** Os veteranos que não integrarem nenhuma equipe mas realizarem doações para a equipe que vencer a gincana solidária, receberão certificado de 10 (dez) horas de atividades complementares.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** Serão automaticamente excluídos do evento os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

**Art. 15.** Não haverá devolução de doações ou qualquer outro tipo de ressarcimento.

**Art. 16.** Na hipótese de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas as datas e as regras do prêmio, por deliberação da FAE Centro Universitário.

**Art. 17.** Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail [pastoral@fae.edu](mailto:pastoral@fae.edu).

**Art. 18.** Casos omissos a este Regulamento serão resolvidos no âmbito da Pastoral Universitária, da Coordenação do Núcleo de Extensão Universitária - NEU, em conjunto com a respectiva Direção de *Campus*.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\*.344.589-\*\*  
Data: 20/07/2022 14:30:31 -03:00

*Andrea Bier Serafim*  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AEZHR-WTJ2X-8Y97H-L6NGL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 20/07/2022 14:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.159.186.141	Lat: -25,683336      Long: -48,460680
	Precisão: 39 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
/UxFZL8wQR/zwc2S7tuljH+vgacNEit07JjOcqwTTb8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/AEZHR-WTJ2X-8Y97H-L6NGL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>